

MENSAGEM

RECEBI

Em, 07/12/99
Leilton Silva
Secretário Geral

*Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,*

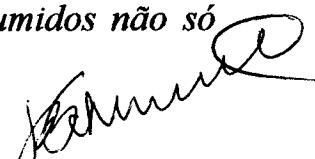
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Referência: *Projeto de Lei que dispõe sobre
o plano Plurianual da
Administração Pública Municipal
para o Quadriênio 2.000 à 2.003
e dá providências correlatas.*

Apraz-me encaminhar a essa colenda Casa Legislativa, nos termos dos dispositivos constitucionais para exames e deliberação, o mencionado Plano, para que o analisem pormenorizadamente, pois se trata do principal instrumento norteador da minha administração, mormente na locação de recursos financeiros e na definição das diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal.

Consolidada a estabilidade econômica, o Município entra no novo século com as condições básicas para avançar num projeto de desenvolvimento voltado para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida.

O projeto de desenvolvimento nasce do debate com toda a sociedade. A construção de uma nova realidade requer visão clara do futuro desejado e possível. Ao analisar os problemas, vocações e potencialidades de crescimento do Município, foi possível visualizar os projetos necessários ao seu desenvolvimento, os empreendimentos que devem ser assumidos não só



pelo município, mas também por iniciativas privadas e sociedade civil organizada.

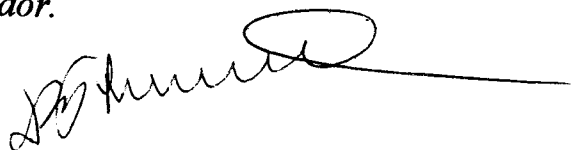
O Plano Plurianual para o período 2.000-2.003 e o orçamento para o ano 2.000, ora enviados a Câmara Municipal, representam etapas do projeto de longo prazo desenhado pelos eixos de integração e Desenvolvimento. O início da trajetória rumo ao desenvolvimento sustentável, requer pesados investimentos na área social, em infra-estrutura econômica, na conservação do meio ambiente e na difusão da informação e do conhecimento.

A alocação dos recursos públicos para os próximos quatro anos foi de forma inovadora. A partir de demandas concretas da população – saúde, educação, moradia, transporte, saneamento básico – foram formulados programas para responder a essas aspirações. Assim, os recursos foram alocados de acordo com a ótica da sociedade, e não como mero reflexo das atribuições dos órgãos Municipais.

Por essas razões, tanto o plano como o orçamento, ensejam um debate que tem como pano de fundo as grandes questões municipais como: a redução das desigualdades sociais, a integração do município com ele próprio, com os vizinhos e com a economia nacional. O foro apropriado para a conclusão desse debate é a Câmara Municipal.

Mais do que discussão sobre a partilha dos recursos públicos, o Poder Legislativo saberá por em foco os problemas, os anseios e as esperanças da sociedade, refletidos nas propostas do governo. Sem perder de vista que o desenvolvimento não se constrói apenas com os investimentos previstos no Orçamento, o Governo municipal, o setor privado e as organizações não-governamentais são chamados a participar dos projetos, aportando recursos e capacidade gerencial para a construção de uma nova realidade.

O Plano e o Orçamento não são peças burocráticas prontas e acabadas. Necessitam de aperfeiçoamento contínuo. A forma de executar os programas requer ampla renovação da gestão pública. O desafio exige um Município mais ágil e mais preparado para responder às demandas da sociedade. Requer gestor público empreendedor.



ÍNDICE

1 - DIRETRIZES, OBJETIVOS E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES.....	1
1.1 - PODER LEGISLATIVO	
1.1.1 - Ação Legislativo.....	3/5
1.2 - PODER EXECUTIVO	
1.2.1 - Infra - Estrutura Econômica.....	7
1.2.1.1 - Energia.....	8/10
1.2.1.2 - Transportes.....	11/13
1.2.2 - Setores Produtivos	
1.2.2.1 - Agricultura.....	14/16
1.2.2.2 - Indústria.....	17/19
1.2.2.3 - Turismo	20/22
1.2.3 - Infra - Estrutura Social	
1.2.3.1 - Habitação.....	23/25
1.2.3.2 - Saneamento Básico.....	26/28
1.2.4 - Promoção da Cidadania	
1.2.4.1 - Ação Social e Trabalho.....	29/32
1.2.4.2 - Cultura.....	33/35
1.2.4.3 - Desporto e Lazer.....	36/38
1.2.4.4 - Educação.....	39/42
1.2.4.5 - Saúde.....	43/45
1.2.5 - Gestão do Setor Público Municipal	
1.2.5.1 - Administração para o Desenvolvimento.....	46/48
1.2.5.2 - Finanças Públicas.....	49/51
1.2.6 - Meio Ambiente.....	52/54
1.2.7 - Obras Públicas.....	55/56
2 - FONTES DE RECURSOS.....	57/58
3 - DISPÊNDIO TOTAL POR SEGMENTO.....	59/60



1 . DIRETRIZES, OBJETIVOS E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

PODER LEGISLATIVO

Ação Legislativa

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	1. IDENTIFICAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
--	--------------------------------------

DIRETRIZES ESPECIFICA O SEGUINTE:

Promover a ampliação das instalações físicas do imóvel sede do Poder Legislativo, bem como do seus equipamentos;

Efetivar uma política de recursos humanos voltada ao fortalecimento do Poder Legislativo.

OBJETIVOS COMUNS;

Assegurar o pleno desenvolvimento das atividades legislativas;

Proporcionar à população uma maior transparência das atividades levadas a efeito pela Câmara Municipal de UMBAÚBA;

Elevar os níveis de qualificação dos profissionais envolvidos na área.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : AÇÃO LEGISLATIVA

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
		2000 - 2003			2000 - 2003		
					CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Construção, Restauração e Ampliação do Prédio da Sede do Poder Legislativo;	M²	100	03			60	60
Treinamento de recursos humanos;	Treinand.	10	03	10		10	10
Aquisição de equipamentos	Equip.	05	03			10	10
TOTAL							
					10	70	80
TOTAL GERAL.....							
					10	70	80

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA, SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)				
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECURSOS PRÓPRIOS	03	10	70	80
TOTAL.....		10	70	80

PODER EXECUTIVO

Infra- Estrutura Econômica

Energia

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	2. IDENTIFICAÇÃO ENERGIA
--	-----------------------------

DIRETRIZES COMUNS:

Implantação de rede de eletrificação rural.

Ampliação da rede de distribuição existente.

OBJETIVOS COMUNS;

Reduzir o déficit das comunidades do Município sem energia elétrica.

Melhorar as condições da população economicamente menos favorecida.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : ENERGIA

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
				2000 - 2003		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
Implantação de rede de eletrificação rural (Projeto Nordeste)	Km/Rede	20	01 02	- -	100 150	100 150
Extensão da rede de distribuição existente	Km	6	03		120	120
TOTAL					370	370
TOTAL GERAL.....					370	370

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)						
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003			TOTAL	
		CORRENTES	CAPITAL			
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01 02 03		100 150 120		100 150 120	
TOTAL.....			370		370	

Agricultua

PLANO PLURIANUAL 2000 - 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	1. IDENTIFICAÇÃO : TRANSPORTES
--	--------------------------------

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00	
				2000 - 2003	
				CORRENTES	TOTAL
Construção e restauração de estradas vicinais;	Km	25	01 03	- -	100 80
Construção de ponte de concreto;	M	20	01 02	- -	50 50
Construção e restauração de rodovias;	Km	80	01 02	- -	100 150
Construção e ampliação da malha rodoviária;	Km	15	01 02	- -	80 100
TOTAL				-	710
TOTAL GERAL.....				-	710

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)				
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01 02 03	- - -	330 300 80	330 300 80
TOTAL.....		-	710	710

Transportes

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	3. IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTES
--	---------------------------------

DIRETRIZES COMUNS:

Capacitar a estrutura de transporte do Município com uma melhor malha rodoviária, através de restauração de rodovias.

Fortalecer a estrutura viária do município através de sua ampliação e/ou construção de pontes de concreto.

Melhorar a infra- estrutura de transportes voltada ao turismo, através de implantação de mini- estruturas balnearias estuárias.

Promover a melhoria do perfil do leito dos rios.

Manter uma estrutura rodoviária que assegure trafegabilidade com conforto e segurança.

Estimular a exploração turística, possibilitando a geração de emprego e renda.

Promover a continuidade das obras de estabilização do rio Contiguiba.

Fortalecer a infra- estrutura dos órgãos voltados para o transporte municipal, através da aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

Melhorar a qualidade dos serviços hidroviários.

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	4. IDENTIFICAÇÃO AGRICULTURA
---	---

DIRETRIZES COMUNS:

Promover o desenvolvimento rural, mediante a prestação de assistência técnica e extensão rural além da aquisição de máquinas e implementos agrícolas;

Implantar infra- estrutura de captação e armazenamento de água, através da perfuração de poços, construção de cisternas e aguadas;

Melhorar o aparelhamento dos órgãos voltados para a agropecuária, através da aquisição de veículos, equipamentos de informática e equipamentos.

Promover o desenvolvimento de ações na área de Defesa Agropecuária com vistas à proteção dos rebanhos e lavouras, mediante a aquisição de equipamentos, construção de postos fixos e aquisição de veículos para fiscalização móvel.

Apoiar as Cooperativas de produtores rurais no sentido de dotá-las de estrutura para participarem diretamente do processo de comercialização, evitando, ao máximo os intermediários.

Promover o desenvolvimento da fruticultura através de aquisição de equipamentos para Centro de Treinamento.

Apoiar os programas de redistribuição fundiária, através da aquisição de terras.

OBJETIVOS COMUNS;

Assegurar melhoria da produção e produtividade agropecuária;

Atender as necessidades de abastecimento de água das populações rurais;

Assegurar agilidade operacional para melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Valorizar a força de trabalho motivando o auto conhecimento como fator de mudança e melhoria das relações interpessoais;

Elevar os níveis de qualificação dos profissionais que atuam na agropecuária.

Incentivar a diversificação das atividades agropecuárias aproveitando racionalmente os recursos disponíveis.

Impedir a entrada de doenças, pragas e epidemias, passíveis de causar riscos à saúde pública.

Proporcionar o aumento da capacidade produtiva e melhoria da qualidade de vida do agricultor familiar.

Abastecer com água potável as pequenas comunidades rurais.

Aumentar a produção e a produtividade agropecuária do Município.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : AGRICULTURA

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00			
				2000 - 2003			
				CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
Implantação de ações integradas do PRONAF;	Municip.	1	02	10	20	30	
Aquisição de terras para fins de assentamento (FUNTERRA);	Ha	200	01	-	20	64	
Aquisição de tratores (PROJETO NORDESTE);	Trator	1	01 02	- -	30 70	30 70	
Construção, reforma e ampliação de matadouro;	Matadouro	1	01 02	- -	60 100	60 100	
Construção de casa de farinha;	M²	120	01 02	- -	40 80	40 80	
Perfuração e instalação de poços;	Poço	4	02	10	40	50	
Construção de cisternas;	Cisternas	6	01 03	- -	30 20	30 20	
Construção, reforma e ampliação de mercado e feiras livres	Mercado	2	01 02	- -	100 100	100 100	
TOTAL				20	780	800	
TOTAL GERAL.....				20	780	800	

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)					2000 - 2003		
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO				CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01				-	280	280
	02				20	480	500
	03				-	20	20
TOTAL.....					20	780	800

Indústria

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	5. IDENTIFICAÇÃO INDÚSTRIA
--	---

DIRETRIZES COMUNS:

Fortalecer as atividades de pesquisa nas áreas industriais e minerais;

Criar as pré- condições de ampliação e consolidação do Parque Industrial.

Proporcionar a determinados segmentos da sociedade sua inserção no mercado de trabalho, através da operacionalização do programa de geração de emprego e renda.

Promover meios para o surgimento de unidades industriais e/ou comerciais.

Fortalecer a estrutura física de distritos e/ou núcleos industriais, através de suas recuperações e ampliações.

OBJETIVOS COMUNS:

Viabilizar oportunidades industriais nos segmentos químico e mineral;

Promover uma política que contribua para a elevação do nível de emprego e renda dessas comunidades.

Viabilizar e fortalecer o surgimento de micro e pequenas empresas industriais e/ou comerciais.

Proporcionar às empresas melhores condições de funcionamento.

Atrair novos investimentos industriais para o Município.

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
		2000 - 2003			2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL		TOTAL		
Execução do programa de geração de emprego e renda nas áreas industrial, comercial e de serviços; Execução de pesquisa mineral sobre agregados para construção civil; Construção de olarias Comunitárias; Aquisição de máquinas para industrias de bordado;	Programa	1	01 02	- -	30 50	30 50	
	Pesquisa	1	01	10	-	10	
	Olaria	5	01 02	- -	30 120	30 120	
	Maq.	6	01 02	- -	30 70	30 70	
	TOTAL				10	330	340
	TOTAL GERAL.....				10	330	340

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)					
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003			
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
TESOURO MUNICIPAL	01	10	90		100
CONVÊNIOS	02	-	240		240
RECURSOS PRÓPRIOS	03	-	-		-
TOTAL.....		10	330		340

Turismo

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	6. IDENTIFICAÇÃO TURISMO
--	-----------------------------

DIRETRIZES COMUNS;

Intensificar ações na área do turismo, através da promoção de estudos e pesquisas.

Intensificar as ações relacionadas ao turismo, através da realização de inventário da oferta turística e implantação de sinalização no Município.

Intensificar as ações relacionadas ao turismo no Município, através da promoção, divulgação e participação de eventos;

Implantar uma política de capacitação de recursos humanos, através de treinamentos;

OBJETIVOS COMUNS;

Explorar as potencialidades turísticas do Estado como forma de colocar UMBAÚBA na rota do turismo nacional.

Identificar o espaço turístico do Município;

Facilitar a identificação dos pontos turísticos.

Promover o desenvolvimento de atividades turísticas.

Divulgar informações turísticas;

Divulgar a oferta turística do Estado;

Elevar os níveis de qualificação profissional;

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : TURISMO

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
		2000 - 2003			2000 - 2003		
					CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Realizar inventário turístico;	Municip.	1	01 02	10 10	- -	10 10	
Implantar sinalização turística;	Placa	8	01 03	5 8	- -	5 8	
Promover, divulgar e participar de eventos;	Evento	6	01 02	70 120	- -	70 120	
Elaborar e imprimir manual de serviços turístico;	Exemplar	500	03	5	-	5	
Elaborar e imprimir sinopse da oferta turística;	Exemplar	500	01	5	-	5	
Treinamento de recursos humanos;	Treinand.	30	01 02	20 30	- -	20 30	
TOTAL GERAL.....				283	-	283	

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)				
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL	01	110	-	110
CONVÊNIOS	02	160	-	160
RECURSOS PRÓPRIOS	03	13	-	13
TOTAL.....		283	-	283

Habitação

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	7. IDENTIFICAÇÃO HABITAÇÃO
---	---

DIRETRIZES COMUNS;

Ampliar a oferta de moradias no Município, através da construção de unidades habitacionais.

Fortalecer a infra- estrutura habitacional através da urbanização de lotes.

OBJETIVOS COMUNS;

Reduzir o déficit habitacional do Município.

Melhorar as condições de habitabilidade da população economicamente menos favorecida.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : HABITAÇÃO

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00	
		2000 - 2003			2000 - 2003	
		CORRENTES	CAPITAL		TOTAL	
Construção de unidades habitacionais;	Casa	100	01 02	-	80	80
				-	200	200
Construção de casas populares;	Casa	100	02 03	-	40	40
				-	140	140
Restauração de casas de pessoas carentes;	Casa	100	01 02	-	50	50
				-	100	100
TOTAL.					610	610
TOTAL GERAL.....				-	610	610

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)				2000 - 2003		
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO			CORRENTES	CAPITAL	
					TOTAL	
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01 02 03			- - -	130 340 140	130 340 140
TOTAL.....				-	610	610

Saneamento Básico

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA	8. IDENTIFICAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO
---	---

DIRETRIZES COMUNS;

Fortalecer a capacidade de abastecimento d'água na sede municipal e nos povoados, através de implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água;

Fortalecer os sistemas de esgotamento sanitário na sede municipal, através da ampliação desse sistema.

Proporcionar aos povoados melhores condições sanitárias, através de construção de sanitários domiciliares.

Definir, através de estudos e pesquisas, uma estratégia de ação que permita equacionar os problemas relacionados ao destino final do lixo.

OBJETIVOS COMUNS;

Elevar o nível de saúde da população;

Melhorar as condições de vida da população, atingindo, principalmente, as camadas mais carentes das áreas periféricas da sede municipal e dos povoados;

Relacionar os diversos usos d'água no Município.

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:							DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		FR	2000 - 2003				
		2000 - 2003			CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
Implantação do sistema de esgoto sanitário;	%	60		01	-	70	70		
				02	-	220	220		
				03	-	30	30		
Construção e Restauração de redes de saneamento;	Sistema	50		01	-	45	45		
				02	-	85	85		
Ampliação e melhoria de sistemas de água na sede do município;	Sistema	1		01	-	40	40		
				02	-	180	180		
				03	-	20	20		
Implantação de sistemas de água em povoados;	Sistema	3		01	-	30	30		
				02	-	200	200		
				03	-	40	40		
Implantação de sistemas de abastecimento d'água;	Sist./Abast.	4		01	-	35	35		
				02	-	150	150		
Construção de cisternas;	Cisterna	30		01		20	20		
				02		80	80		
Construção de sanitários domiciliares.	San./Domic.	150		01		50	50		
				02		250	250		
TOTAL				-		1.545	1.545		
TOTAL GERAL.....				-		1.545	1.545		

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)				
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL	01	-	290	290
CONVÊNIOS	02	-	1.165	1.165
RECURSOS PRÓPRIOS	03	-	90	90
TOTAL.....		-	1.545	1.545

Ação Social e Trabalho

**PLANO PLURIANUAL
2000 – 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

**9. IDENTIFICAÇÃO
AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

DIRETRIZES COMUNS;

Intensificar a política de Assistência Social, como forma de contribuir para a melhoria das condições de vida das populações excluídas, garantindo o acesso desses destinatários a grupos específicos de cidadãos.

Apoiar a expansão das ações básicas de atendimento ao trabalhador, no que se refere à qualificação profissional, alimentação, colocação e recolocação no mercado de trabalho e à geração de renda;

Promover o desenvolvimento de programas e projetos de proteção e defesa de crianças e adolescentes, carentes e em situação de risco pessoal e social;

Promover a organização, o desenvolvimento e o crescimento auto-sustentável do artesanato, através de ações integradas de elevado efeito multiplicador, visando o aprimoramento de qualidade dos produtos e implementação de padrões modernos de competitividade no setor artesanal;

Incentivar e apoiar ações que contribuam para a prevenção e erradicação do trabalho infantil;

Apoiar o desenvolvimento comunitário das famílias de baixa renda, com ênfase na orientação, execução e incentivo às iniciativas e obras sociais que visem a formação humana;

Fortalecer ações relacionadas ao atendimento integral de meninos e meninas de ruas, inserindo-os em atividades de recreação, lazer e garantindo o ingresso, reingresso e permanência na escola;

OBJETIVOS COMUNS;

Melhorar a qualidade de vida da população socialmente excluída;

Apoiar ações que fortaleçam o atendimento integral à família, a criança e ao adolescente, a pessoa portadora de deficiência e a pessoa idosa;

Apoiar as ações que garantam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola e fora do trabalho precoce;

Viabilizar ações que contribuam para melhorar a qualidade de mão-de-obra e a renda do trabalhador;

Incentivar, apoiar e defender o artesanato.

Melhorar as condições de moradia das famílias de baixa renda;

Ampliar a assistência a criança carente em idade de creche e pré-escolar;

Garantir os direitos da criança e do adolescente em situação de risco (meninos e meninas de ruas, bem como os privados de liberdade, atendidos sob o regime de proteção especial);

Melhorar as condições de funcionamento das instituições que atuam na área de assistência social, tornando-as mais ágil e eficaz.

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
				CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Construção, restauração e ampliação de lavanderias comunitárias	Lavanderia	1	01 02	- -	20 30	20 30
Construção, ampliação e reforma de creche;	Creche	1	01 02	- -	80 100	80 100
Construção, Ampliação e reforma de pré-escolar;	Pré - Escolar	1	01 02	- -	70 100	70 100
Treinamento de recursos humanos;	Treinand.	50	02 03	30 20	- -	30 20
Implantação do programa de Erradicação do Trabalho Infantil;	Programa	1	01 02 03	20 50 20	- - -	20 50 20
Implantação de pólo de Artesanato;	Pólo	1	01 02	30 80	20 70	50 150
Desenvolvimento do Artesanato;	Artesanato	5	01 02	20 30	- -	20 30
Ampliação do Programa Brasil Criança Cidadã;	Programa	1	01 02 03	20 50 20	- - -	20 50 20

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
					CORRENTES	CAPITAL	TOTAL

Construção e Ampliação de Postos Telefônicos;	Posto	2	01 03	-	20	20	20
Construção de Centros Comunitários;	C/Social	2	01 02	-	30	70	30 70
Construção de Creches Comunitárias;	Creche	3	01 02	-	25	150	25 150
Ampliação de uma unidade do posto do SINE;	Posto	1	01 03	10 20	5	20	15 40
Recomposição de frota de veículos;	Veículo	4	01 03	10 8	30	20	40 28
TOTAL					438	880	1.318
TOTAL GERAL.....					438	880	1.318

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)

DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01 02 03	110 240 88	300 520 60	410 760 148
TOTAL.....		438	880	1.318

Cultura

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	10. IDENTIFICAÇÃO CULTURA
--	------------------------------

DIRETRIZES COMUNS;

Promover as manifestações artísticas através da implantação de oficinas de artes e da revitalização das filarmônicas e orquestras.

Divulgar os vultos históricos do Município, através da implantação de memoriais;

Preservar e expandir o acervo museológico através de sua ampliação e restauração;

Fortalecer e expandir os espaços culturais do Município através da ampliação dos existentes e da construção de novos espaços.

Fortalecer a arte do artesanato através de incentivos aos artesões locais.

Modernizar os mecanismos operacionais da política cultural do Município, através do treinamento de recursos humanos, renovação da frota de veículos, implantação da pinacoteca municipal e implantação de Sistema Municipal de: bibliotecas, museus e arquivos;

OBJETIVOS COMUNS;

Proporcionar à população o conhecimento da diversidade cultural existente no Município;

Promover e divulgar a regionalização da cultura, como forma de democratizar o acesso das diferentes camadas sociais.

Democratizar o acesso à cultura.

Resgatar e divulgar a importância do artesanato.

Tornar a política cultural do Município mais ágil e eficaz, como forma de contemplar todos os extratos populares;

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
				2000 - 2003		
				CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Revitalização de banda de música filarmônica;	Banda/Música	1	01 02	- -	20 40	20 40
Implantação de oficina de arte;	Ofic./Arte	1	01 02	25 40	- -	25 40
Levantamento e publicação do Inventário Cultural;	Invent./Cult	1	01 02 03	10 25 15	- - -	10 25 15
TOTAL				115	60	175
TOTAL GERAL.....				115	60	175

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)

DESCRIÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL	01	35	20	55
CONVÊNIO	02	65	40	105
RECURSOS PRÓPRIOS	03	15	-	15
TOTAL.....		115	60	175

Desporto e Lazer

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	11. IDENTIFICAÇÃO DESPORTO E LAZER
---	---

DIRETRIZES COMUNS;

Promover uma política de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, através de treinamento dos servidores da área;

Fortalecer a infra- estrutura física e funcional das áreas onde se desenvolvem a prática da Educação Física, do Desporto e Lazer do Município, construindo, ampliando, reformando e adquirindo equipamentos.

OBJETIVOS COMUNS;

Elevar os níveis de Qualificação dos profissionais que atuam nas áreas da educação física, do desporto e do lazer;

Proporcionar, de forma qualitativa, à todas as camadas da sociedade, o acesso à prática da Educação Física, Desporto e Lazer.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : DESPORTO E LAZER

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:		UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
					2000 - 2003		TOTAL
					CORRENTES	CAPITAL	
Aquisição de equipamentos;		Equip.	3	01 02	- -	20 30	20 30
Treinamento de recursos humanos;		Treinand	50	01 02	30 50	- -	30 50
Construção e restauração de quadras esportivas cobertas		Quadra	2	01 02	- -	70 150	70 150
Construção de Centro de treinamento desportivo;		Centro	1	02	-	200	200
Cobertura e reforma de quadra esportiva		Quadra	1	01 02	- -	50 70	50 70
Aquisição de equipamentos desportivos e recreativos;		Equip.	4	01	-	35	35
Construção, restauração de campos de futebol		Campos	2	01 02	- -	40 60	40 60
TOTAL GERAL.....					80	725	805

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)				
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01 02 03	30 50 -	215 510 -	245 560 -
TOTAL.....		80	725	805

Educação

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	12. IDENTIFICAÇÃO EDUCAÇÃO
--	-------------------------------

DIRETRIZES COMUNS;

Implantar uma política de capacitação de recursos humanos, através de treinamentos e oficinas pedagógicas;

Adotar mecanismos que favoreçam o sucesso no sistema de ensino, mediante implantação e/ou expansão de programas e realização de estudos e projetos;

Dar continuidade ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, através da distribuição de alimentos;

Fortalecer a infra- estrutura física e operacional do sistema educacional, através da aquisição de equipamentos, construção, ampliação e reforma de unidades escolares;

Fortalecer as ações educativas, através da expansão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Implantar a reforma do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante no Município, através da construção de Centro de Educação Profissional.

Fortalecer a infra- estrutura física e operacional da Secretaria Municipal de Educação, através da aquisição de imóvel e veículos.

OBJETIVOS COMUNS;

Elevar a qualificação dos profissionais que atuam na área, visando maior eficiência das ações educativas;

Maximizar a eficiência das ações educativas;

Melhorar a operacionalidade dos serviços prestados, bem como reduzir o déficit educacional;

Reduzir o índice de analfabetismo.

Ampliar as oportunidades de trabalho aos egressos do ensino médio.

Garantir melhores condições de trabalho.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : EDUCAÇÃO

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00	
				2000 - 2003	
				CORRENTES	CAPITAL
ENSINO MÉDIO					
Construção de um Centro de Educação Profissional;	Cent./Educ.	1	01 02	- -	47 83
Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares;	Escola	2	01 02	- -	75 120
Aquisição de equipamentos para escola;	Esc./Equip.	3	01 02	- -	25 40
Capacitação de recursos humanos;	Treinand.	100	02 03	40 30	40 30
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Capacitação de recursos humanos para o ensino fundamental;	Treinand	60	02 03	48 35	48 35
TOTAL GERAL.....				733	1.185
					1.918

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)					
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
				2000 - 2003	
				CORRENTES	CAPITAL
TESOURO MUNICIPAL	01	125	412		537
CONVÊNIOS	02	543	773		1.316
RECURSOS PRÓPRIOS	03	65	-		65
TOTAL.....				733	1.185
					1.918

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : EDUCAÇÃO

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
				2000 - 2003		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
Aquisição de equipamentos para laboratório de informática;	Lab./Equip.	1	01	5	10	15
Capacitação de Recursos Humanos;	Treinand.	35	01 02	80 150	- -	80 150
Expansão do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas públicas e filantrópicas de educação infantil e fundamental;	Kg	550	01 02	40 280	- -	40 280
EDUCAÇÃO INFANTIL Capacitação de recursos humanos;	Treinand.	20	02	25	-	25
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Expansão do Prog. de Alfabetização com multimídia em escola;	Escola	1	01	-	30	30
Aquisição de equipamentos para escolas;	Esc./Equip.	12	01 02	- -	45 60	45 60
Construção, Restauração e Ampliação de Próprios Municipais;	Próprios	7	01 02	- -	50 150	50 150
Construção de Unidades Escolares;	Escola	3	01 02	- -	45 110	45 110
Ampliação de Unidades Escolares;	Escola	3	01 02	- -	25 90	25 90
Recuperação de Unidades Escolares;	Escola	5	01 02	- -	60 120	60 120

Saúde

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	13. IDENTIFICAÇÃO SAÚDE
---	--

DIRETRIZES COMUNS;

- Fortalecer a política de capacitação e aperfeiçoamento, treinando os recursos humanos envolvidos na área;
- Promover a melhoria da rede de referência municipal especializada e hospitalar;
- Melhorar a infra-estrutura de saúde do município, construindo, ampliando, reformando e equipamento a rede física de saúde;
- Combater e controlar as doenças infecciosas e parasitárias, principalmente, às transmitidas por vinculação hídrica e as cobertas pela imunização;
- Proporcionar uma melhor cobertura efetiva em termos de serviços de saúde de atenção básica, priorizando a assistência à mulher, através do Programa de Agentes Comunitários, bem como do Programa de Saúde da Família.

OBJETIVOS COMUNS;

- Melhorar a qualificação dos profissionais que atuam na área de saúde, priorizando os agentes comunitários;
- Elevar a resolutividade de saúde, priorizando a área hospitalar e especialidades;
- Melhorar, de forma integrada, o funcionamento regular e a qualidade do atendimento dos serviços de saúde;
- Reduzir a taxa de mortalidade infantil;
- Elevar o nível de saúde da mulher.

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
				2000 - 2003		TOTAL
				CORRENTES	CAPITAL	
Treinamento de servidores;	Treinand.	60	01 02	30 50	- -	30 50
Implantação de Infra – estrutura sanitária com construção de conjuntos sanitários domiciliares;	Conj. San./Domic.	180	01 02	- -	55 220	55 220
Construção de Unidades de Saúde;	M²	170	01 02	- -	120 200	120 200
Equipar Unidades de Saúde;	Equip.	45	01 02	30 -	80 20	110 20
Reforma e ampliação de Unidades de Saúde;	M²	180	01 02	- -	70 130	70 130
Reequipar Unidades Básicas de Saúde;	Equip.	12	01 02	- -	30 60	30 60
Equipar hospital para o atendimento de urgência e emergência;	Equip.	1	01	-	55	55
Equipar maternidade para atendimento a gestante de risco;	Equip.	1	01	-	50	50
Reforma e ampliação do laboratório;	M²	75	01 02	- -	30 50	30 50
Equipar laboratório;	Equip.	1	01 02	- -	10 30	10 30
TOTAL GERAL.....				110	1.210	1.320

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)

DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL	01	60	500	560
CONVÊNIOS	02	50	710	760
RECURSOS PRÓPRIOS	03	-	-	-
TOTAL.....		110	1.210	1.320

**Administração para o
Desenvolvimento**

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	14. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
---	---

DIRETRIZES COMUNS;

Promover a valorização dos recursos humanos da Administração Pública Municipal, através do desenvolvimento de uma política permanente de capacitação profissional;

Modernizar as atividades da máquina administrativa do município, através da implantação e operacionalização de ações que favoreçam a agilização dos serviços.

Implantar na Administração Pública Municipal um sistema de controle de frequência dos servidores públicos com a aquisição de instrumentos de controle eletrônico.

OBJETIVOS COMUNS;

Valorizar e qualificar o quadro de servidores do Município;

Proporcionar a melhoria dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;

Garantir a execução de uma política de administração dos bens imóveis do Município;

Melhorar o desempenho do sistema centralizado da Administração Geral do Município;

Dotar os Órgãos da Administração Pública Municipal de mecanismos eficazes de controle de frequência dos seus servidores públicos.

PLANO PLURIANUAL 2000 - 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	1. IDENTIFICAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
--	---

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:							DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		FR	2000 - 2003				
		2000 - 2003			CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
Treinamento de recursos humanos;	Treinand.	100	01 03	30 40	- -	30 40			
Avaliação dos bens patrimoniais imóveis do município;	Imóvel	140	01	20	-	20			
Implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos	Sistema	1	01	25	-	25			
Implantação do Sistema de Administração de Materiais e Serviços Auxiliares;	%	100	01	30	5	35			
Implantação do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;	Sistema	1	01	6	-	6			
Aquisição de equipamentos informáticos;	Equip.	6	01	15	10	25			
Modernização dos sistemas de informática da Secretaria Geral;	Sistema	1	01	10	-	10			
TOTAL				176	15	191			
TOTAL GERAL.....				176	15	191			

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)				
DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01	136	15	151
	02	-	-	-
	03	40	-	40
TOTAL.....		176	15	191

Finanças Públicas

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	15. IDENTIFICAÇÃO FINANÇAS PÚBLICAS
--	--

DIRETRIZES COMUNS;

Fomentar uma política de capacitação de recursos humanos, através de treinamento dos servidores da área;

Melhorar a infra- estrutura do Setor de Tributos, ampliando, reformando e equipando a rede física da área;

Ampliar a frota de veículos, visando melhorar a política de fiscalização;

Ampliar a estrutura da Secretaria de Planejamento e Finanças, visando um melhor desenvolvimento da política de arrecadação tributária estadual;

Promover uma mudança cultural dos servidores da Secretaria de Finanças, através de implantação de biblioteca.

OBJETIVOS COMUNS;

Elevar os níveis de qualificação dos profissionais que atuam na área fazendária;

Melhorar, de forma integrada, a qualidade de atendimento dos serviços aos contribuinte;

Aumentar a arrecadação municipal do ISS;

Facilitar a fiscalização municipal;

Conscientizar a comunidade da importância do ISS para incremento da arrecadação;

Incentivar os servidores ao hábito da leitura;

Revisar as rotinas de trabalho com o objetivo de melhorar a produtividade.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : FINANÇAS PÚBLICAS

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
				2000 - 2003		
				CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Const. do Prédio da Sec. de Finanças	M²	150	01 03	- -	40 70	40 70
Reformas e ampliação de unidades da Sec. de Finanças	M²	150	01 03	- -	20 35	20 35
Aquisição de imóveis	M²	150	01 03	- -	30 20	30 20
Treinamento de recursos humanos	Treinand.	25	01	25	-	25
Aquisição de equipamentos	Equip.	9	01	-	20	20
Aquisição de veículos	Veículos	3	01 03	- -	30 20	30 20
TOTAL				25	285	310
TOTAL GERAL.....				25	285	310

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)

DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01 02 03	25 - -	140 - 145	165 - 145
TOTAL.....		25	285	310

Meio Ambiente

PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA	16. IDENTIFICAÇÃO MEIO AMBIENTE
---	--

DIRETRIZES COMUNS;

Promover uma política de capacitação de recursos humanos, através da realização de cursos;

Consolidar a política de gestão ambiental, através da criação de Conselhos Municipais de Defesa Ambiental;

Estimular a preservação e manutenção das áreas ambientais, através da implantação do Programa de Educação Ambiental;

Elevar o nível de conscientização da população com relação ao adequado uso dos recursos naturais.

OBJETIVOS COMUNS;

Integrar e disseminar normas e informações com vistas a preservar o patrimônio natural e o desenvolvimento social e econômico da região;

Melhorar a qualidade dos serviços prestados;

Otimizar a preservação e conservação dos recursos ambientais.

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : MEIO AMBIENTE

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	FR	DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
		2000 - 2003		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Realização de Cursos;	Curso	12	01 02	10 20	- -	10 20
Implantação dos Conselhos Municipais e Defesa Ambiental	Cons./Mun.	1	01 03	20 10	15 5	35 15
Implantação de programas de educação ambiental	Municip.	1	02	20	20	40
Elaboração de instruções normativa para sistema de esgotamento Sanitário de resíduos domésticos, industriais e agrícolas;	Doc.	1	01 03	10 10	- -	10 10
Aquisição de equipamentos de informática	Equip.	3	01 02	- -	8 9	8 9
Implantação e manejo de áreas de proteção ambiental	Municip.	1	02	15	-	15
TOTAL GERAL.....				115	57	172

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)					
DESCRIÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003			TOTAL
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
TESOURO MUNICIPAL	01	40	23	63	63
CONVÊNIOS	02	55	29	84	84
RECURSOS PRÓPRIOS	03	20	5	25	25
TOTAL.....		115	57	172	172

Obras Públicas

PLANO PLURIANUAL
2000 - 2003
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

1. IDENTIFICAÇÃO : OBRAS PÚBLICAS

2. PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES:				DESPESAS (A PREÇOS DE JUNHO/99) R\$ 1.000,00		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2000 - 2003	FR	2000 - 2003		
				CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Desapropriação e aquisição de Imóveis;	Mts.	100	01 02 03	- - -	20 30 50	20 30 50
Abertura, recuperação e pavimentação de ruas e avenidas;	Mts	3.500	01 02	- -	150 250	150 250
Construção, reforma e ampliação dos próprios municipais	Imóveis	6	01 02	- -	40 110	40 110
Construção, recuperação e ampliação de cemitérios;	Cemitérios	2	01 03	- -	50 20	50 20
Construção e recuperação de praças, parques e jardins;	Praças	2	01 02	- -	140 170	140 170
Construção, reforma e ampliação de sanitários públicos;	Unidades	3	01 03	- -	20 30	20 30
Construção, reforma e ampliação de lavanderias comunitárias;	Lavanderias	5	01 02	- -	15 35	15 35
Construção e instalação de abrigos rodoviários;	Abrigo	6	01 02	- -	45 50	45 50
TOTAL GERAL.....					1.225	1.225

3. CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA , SEGUNDO AS FONTES DE FINANCIAMENTO (A PREÇOS DE JUNHO/99)

DESCRIMINAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO	2000 - 2003		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
TESOURO MUNICIPAL CONVÊNIOS RECURSOS PRÓPRIOS	01 02 03	- - -	480 645 100	480 645 100
TOTAL.....		-	1.225	1.225

FONTES DE RECURSOS

FONTES DE RECURSOS EM R\$ 1.000,00

♦ TESOURO MUNICIPAL.....	4.086
♦ CONVÊNIOS	7.085
♦ RECURSOS PRÓPRIOS.....	1.001
TOTAL.....	12.172

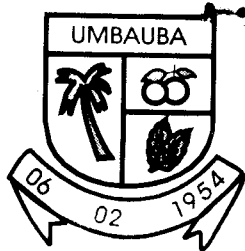
DISPÊNDIO TOTAL POR SEGMENTO

PLANO PLURIANUAL 2000-2003

EM R\$ 1.000,00

DISPÊNDIO TOTAL POR SEGMENTO

SEGMENTOS	DESPESAS		TOTAL
	CORRENTES	CAPITAL	
* Ação Legislativa	10	70	80
* Infra - Estrutura Econômica			
Energia.....	-	1,080	1,080
Transportes.....	-	370	370
	-	710	710
* Setores Produtivos			
Agropecuária.....	313	1,110	1,423
Indústria.....	20	780	800
Turismo.....	10	330	340
	283	-	283
* Infra - Estrutura Social			
Habitação.....	-	2,155	2,155
Saneamento Básico.....	-	610	610
	-	1,545	1,545
Promoção da Cidadania			
Ação Social e Trabalho.....	1,476	4,060	5,536
Cultura.....	438	880	1,318
Desporto e Lazer.....	115	60	175
Educação.....	80	725	805
Saúde.....	733	1,185	1,918
	110	1,210	1,320
* Gestão do Setor Público			
Administração para o Desenvolvimento...	201	300	501
Finanças Públicas.....	176	15	191
	25	285	310
* Meio Ambiente			
	115	57	172
* Obras Públicas			
	-	1,225	1,225
TOTAL.....	2,115	10,057	12,172



Câmara Municipal de Umbaúba

Poder Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAUBA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº15/99.

Relator: Vereador José Damião da Silva

P A R E C E R

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Umbaúba, reunida para analisar e emitir parecer sobre o projeto de Lei nº15/99, que dispõe sobre o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal, considerando o retardamento na sua apresentação, no entanto, objetivando não prejudicar a Administração Pública quanto a aplicação da Lei de Diretrizes e o Orçamento, opina esta Comissão para que o citado projeto seja submetido a apreciação do Plenário desta Casa e, como se trata de convocação extraordinária, que os trabalhos de votação sejam concluídos nesta sessão.

É o parecer,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Umbaúba,
20 de dezembro de 1999.

Clemilde Amancio dos Santos
Vereador Clemilde Amancio dos Santos

Presidente da Comissão

José Damião da Silva
Vereador José Damião da Silva
Relator

Almir Menezes Guimarães
Vereador Almir Menezes Guimarães
Membro

APROVAÇÃO

Apresentado e lido no pequeno expediente e sua aprovação por unanimidade, na ordem do dia.

Em, 21/12/1999

Domingos Garcez de Espírito Santo
PRESIDENTE

Via de autógrafo do projeto de Lei nº 15/99, discutido, votado e aprovado por esta Câmara na forma regimental, submetido a sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em, 21/12/99



Domingos Garces de Espirito Santo
PRESIDENTE

REDAÇÃO FINAL
=====

PROJETO DE LEI N.º 15/99
DE DE DE 1999

RECEBI
Em, 07/13/99
Lecler C. Silva
Secretário Geral

Dispõe sobre o Plano Plurianual, da Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2000 - 2003, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2000 - 2003, que estabelece para o período, de conformidade com o disposto no Art. 165 § 1º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 150, § 1º, da Constituição Estadual, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único. O Plano Plurianual de que trata o "caput" deste artigo será constituído conforme consta do Anexo desta Lei, com observância da seguinte estrutura:

1 - DIRETRIZES, OBJETIVOS E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES:

• **PODER LEGISLATIVO**

- Ação Legislativa

- **PODER EXECUTIVO**

- Infra - Estrutura Econômica
- Setores Produtivos
- Infra – Estrutura Social
- Promoção da Cidadania
- Gestão do Setor Público Municipal
- Meio Ambiente
- Obras Públicas

2 – RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO GLOBAIS

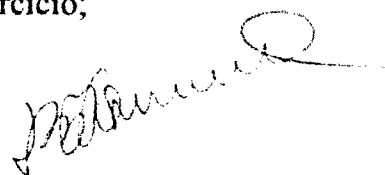
3 – DISPÊNDIO TOTAL POR SEGMENTO

Art. 2º. As Leis de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2001 a 2003 especificarão as metas anuais da Administração Pública Municipal, nos termos da programação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Art. 3º. Os valores previstos nesta Lei são orçados, segundo preços vigentes em junho de 1999.

Parágrafo Único. Os valores a que se refere este artigo serão atualizados:

a) no exercício de 2000, de conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o mesmo exercício;



b) nos exercícios de 2001 a 2003, de acordo com os critérios que venham a ser estabelecidos nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, durante a operacionalização a que se refere esta Lei, a proceder os ajustamentos necessários, sempre que as circunstâncias do contexto social, econômico e financeiro exigirem, objetivando:

I – Remanejar recursos financeiros de uma fonte para outra, numa mesma ação ou entre ações diferentes.

II – Adequar metas físicas e/ou financeiras das ações constantes no Plano, em função da disponibilidade de recursos em cada exercício.

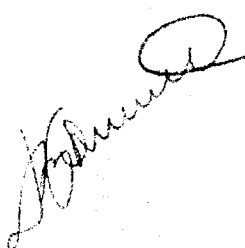
Art. 5º. O Plano Plurianual referido nesta Lei poderá, ao longo de sua execução, sofrer alteração na concepção da metodologia, como forma de se adequar à legislação federal.

Art. 6º. O Plano Plurianual disposto nesta Lei poderá sofrer alterações, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, para incluir ações não contempladas no mesmo Plano.

Art. 7º. Durante a vigência do Plano Plurianual constante desta Lei, os programas e projetos a nível municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes nele traçadas.

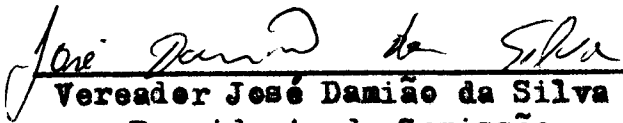
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

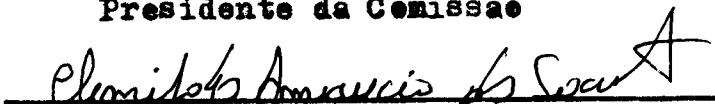


Umbaúba, de de 1999

Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal
de Umbaúba, 21 de dezembro de 1999.


Vereador José Danião da Silva

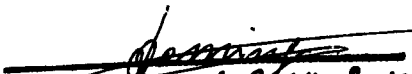
Presidente da Comissão


Vereador Cleomilde Amancio dos Santos
Relator

Vereador Joaquim Francisco Soares Guimarães

APROVAÇÃO

Apresentada e lida a redação final do projeto de Lei nº15/99
e sua aprovação por unanimidade, na ordem do dia.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Umbaúba, 21 de de-
zembro de 1999


Domingos Soares de Espírito Santo
PRESIDENTE